



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: CELSO ANTONIO

AOS QUINZE dias do mês de julho, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às DEZESSETE horas, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 13 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, passando para Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 40/93, do Sr. prefeito Municipal, solicitando autorização para celebração de Convênio com o DER, visando a pavimentação econômica de estrada vicinal do Município. Discussão e votação únicas. Na discussão do referido projeto, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, que disse: "Venho à Tribuna, apenas para manifestar o meu apoio ao Projeto em discussão, vez que o mesmo é de suma importância para os moradores da Zona Rural, que vivem naquela área de nosso Município. Todavia, fica aqui o meu protesto contra a inércia do Sr. Prefeito, por ter demorado tanto para enviar este Projeto a esta Casa". Colocado em votação, referido Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 41/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$28.000.000.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos da Sessão por 15 minutos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Reaberta a Sessão, utilizaram a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "O montante destinado ao transporte de alunos, previsto neste crédito, ora discutido, causa preocupação a mim e vários outros Vereadores. Mais uma vez, o Sr. Prefeito foi omissos e, só na data de hoje é que a Câmara vem decidir sobre o referido projeto. Todavia, em conversa com os companheiros, hei por bem votar favorável ao mesmo". Jaime Sebastião Afonso: "Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, achando muito alto o crédito destinado ao transporte de alunos e, sabendo que em julho e dezembro, não há aulas, apresentei um substitutivo, cortando 20 por cento em julho e 20 por cento em dezembro, visando, ainda, conter despesas.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Peço a sua aprovação". Valdemar Zimiani: "Quero desta Tribuna justificar o meu voto favorável ao Projeto. São diversas linhas, trazendo e levando alunos para todos os cantos do Município. Estou votando a favor dos estudantes, visano melhorar as condições de vida, para todos aqueles que querem estudar". Celso Antonio: "Venho à Tribuna para defender esse Projeto. A verba destinada ao Ensino regular, não é só para o transporte, também fez-se constar que é para outros serviços e encargos. O mesmo ocorre com o montante destinado ao Ensino superior. Temos que defender os nossos estudantes. Por isso, vamos aprovar o projeto original". Ademar José Salvador: "Temos que ter em mente, que referido projeto está abrindo um crédito para todo o restante do ano, não para o presente mês e o seguinte. Com a inflação galopante que temos, ao final do ano, isso não representará quase nada. Conto com o bom senso dos companheiros na aprovação do Projeto original". Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: "Não estou aqui cogitando em negar verbas para a Educação. Quero apenas deixar a minha preocupação com o montante do crédito, que é muito alto. Acredito que seria melhor criar um crédito para um bimestre e, depois para o restante, porque ainda não temos excesso de arrecadação e, sim, uma expectativa, uma previsão". Gilberto Garcia: "O projeto visa apenas suplementar a deficiência do orçamento do ano passado. Trata-se de um montante muito alto mas, não vejo nenhum impedimento em aprovar o Projeto original. Isso não é uma deficiência da atual Administração, é do orçamento. Embora de grande valor, o crédito tem fim específico. Por isso, deve o projeto ser aprovado". Terminada a discussão, o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda substitutiva da Comissão de constituição Justiça e redação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, foi o projeto original aprovado por unanimidade de votos. Finda a pauta da Ordem do Dia da Sessão, o Sr. presidente declarou, em nome de DEUS, encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta. Garça, 15 de julho, de mil novecentos e noventa e três.-----

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO